

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18.000 | Anuncios, por linha 60
Ditas por semestre 10.000 | Comunicados e correspondencias, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada anuncio publicado no Diário do Governo

A correspondencia para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anuncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Rectificações á lei eleitoral.

Decretos de 17 de março:

Exonerando dos respectivos cargos seis funcionários da antiga Câmara dos Deputados, seis da extinta Câmara dos Pares, e o director do extinto Asylo Municipal.

Exonerando do respectivo cargo um primeiro oficial encarregado do serviço de actas na extinta Câmara dos Deputados e reintegrando-o no quadro da secção tachygraphic.

Determinando que os funcionários que ainda fazem parte dos quadros da extinta Câmara dos Pares e da antiga Câmara dos Deputados, e desempenham outras funções remuneradas pelo Estado, percam aquelles cargos, se por elles não tiverem optado até 31 de março corrente.

Autorizando a Comissão Municipal do concelho de Mação a criar um lugar de fiscal das receitas municipais.

Provendo o cargo de presidente da comissão executiva da Assistência Nacional aos Tuberculosos.

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Relação dos membros da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha a quem foi conferida a Cruz de 1.ª e 2.ª classe.

Decreto de 15 de março, autorizando a Junta de Parochia de Penafiel a contrair um empréstimo para a construção do cemiterio parochial.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Inscrição Primária, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 17 de março, incumbindo uma comissão de proceder á elaboração de um projeto de reforma dos serviços aduaneiros. Appensos n.º 6 e 7 ao relatório da comissão de syndicância à Casa da Moeda.

Despachos concedendo aposentações.

Portarias de 16 de março:

Mandando que os contribuintes do concelho de Baião sejam avisados para apresentarem na respectiva Repartição de Fazenda, até 31 de março corrente, os contratos de arrendamento que devem possuir, a fim de serem devidamente registados.

Louvando um segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Baião, pelos serviços que prestou por ocasião do incendio que se deu no edifício dos paços d'aquela concelho.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Decreto com força de lei de 16 de março, permitindo o pagamento, em quarenta e cinco prestações mensais, do imposto de rendimento em dívida ao Estado, e que tinha de ser pago até 31 de dezembro de 1909.

Decretos de 16 de março:

Regularizando o serviço do pagamento dos emolumentos e imposto do sello das secretarias de Estado.

Negando provimento no recurso n.º 13:479, em que era recorrente Luis Lacerda.

Arrematações (Folha n.º 8, appensa ao Diário de hoje):

Lista n.º 9:528, em 20 de abril, em Evora.—Bens de varias corporações.

Lista n.º 31:18, em 21 de abril, no Porto.—Foros de varias corporações.

Lista n.º 31:14, em 8 de maio, no Funchal.—Idem.

Lista n.º 31:15, em 21 de abril, em Coimbra.—Idem.

Lista n.º 31:16, em 15 de abril, em Aveiro.—Idem.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Ordem da Armada n.º 2 (Serie B), referida a 31 de janeiro. Habilidades para levantamento de créditos.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto de 15 de março, mandando que o Castello de Campo Maior seja considerado monumento nacional.

Nota da receipt, em fevereiro, das oficinas annexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.

Balanços de Bancos e Companhias.

Notificação de registos de marcas industriais efectuados no Bureau International de Berne.

Relações de pedidos de registo de marcas industriais, e de patentes e adições a patentes de invenção.

Relações de títulos de registo de marcas industriais renovados e caducados em fevereiro, e de nomes concedidos em março.

Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

Portaria de 7 de março, provendo definitivamente o cargo de instructor da 2.ª e 3.ª disciplinas da Escola Prática Elementar de Telegraphia de Lisboa.

Portaria de 21 de fevereiro, aprovando o projecto de uma variante da linha ferrea do Sado.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, accordão n.º 13:512.

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 24 de março.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Câmara Municipal de Lisboa, edital esclarecendo e modificando algumas disposições do regulamento do descanso semanal.

Governo Civil de Evora, aviso para a reunião da junta de avaliação provisória do imposto de minas.

Administração do concelho de Monção, edital acerca das gerências da Confraria de Santo António, da freguesia de Tagil, de 1891-1892 a 1905-1906.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na 35.ª extracção da lotaria de 1910-1911.

Casa Pia de Lisboa, anuncio para venda de trapo e calçado velho.

Juizo de direito da 3.ª vara da comarca de Lisboa, editos para citação de refractários.

Juizo de direito da 5.ª vara da comarca de Lisboa, idem.

Juizo de direito da comarca de Estarreja, idem.

Juizo de direito da comarca de Valpaços, idem.

Juizo de direito da comarca de Viana do Castelo, idem. Caixa Geral de Depósitos, anuncio para arrematação do fornecimento de pastas.

Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, anuncio para venda de um tanque de ferro.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Estatutos da Cooperativa Padaria Taboense, de Lisboa.

AVISOS E PUBLICAÇÕES:

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 110 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 15 de março.

N.º 111 — Relações de cidadãos portugueses falecidos em países estrangeiros e de espólios em liquidação.

N.º 112 — Balanço do Banco de Portugal na semana finda em 1 de março.

MINISTERIO DO INTERIOR

Rectificações á lei eleitoral

Artigo 97.º, onde se lê: «candidatos acclamados», leia-se: «candidatos proclamados».

Artigo 102.º, onde se lê: «não acclamados», leia-se: «não proclamados».

Artigo 114.º, onde se lê: «22», leia-se: «23».

Artigo 129.º, § único, onde se lê: «artigo 61.º, §§ 3.º e 4.º», leia-se: «artigo 60.º, §§ 3.º e 4.º».

Artigo 139.º, § único, onde se lê: «artigo 139.º», leia-se: «artigo 137.º».

Secretaria Geral

Hei por bem exonerar do lugar de chefe da 1.ª Repartição e sub-director da secretaria da antiga Câmara dos Deputados o major de infantaria, lente da Escola do Exército, José Joaquim Mendes Leal.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do cargo de segundo oficial da secretaria da antiga Câmara dos Deputados o almoxarife do Palacio de Belém Luis Alfredo Mendes.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar os redactores supranumerários da antiga Câmara dos Deputados Luis de Moraes Carvalho e Artur Brandão.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar, por abandono de lugar, o praticante de tachygraphia da antiga Câmara dos Deputados Augusto Pereira da Cunha.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar o redactor da antiga Câmara dos Deputados Gaspar de Abreu de Lima.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar o terceiro oficial da 4.ª Repartição da secretaria da antiga Câmara dos Deputados Alípio Eduardo da Mota Veiga.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

secção do expediente da Assistencia Nacional aos Tubercolosos Rodrigo de Moraes Soares Medeiros.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do cargo de director do extinto Asylo Municipal, addido ao Ministerio do Interior, o segundo oficial da extinta Câmara dos Pares e fiscal da Direcção Fiscal dos Caminhos de Ferro, em disponibilidade, Eusebio Palmeirim.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do cargo de terceiro oficial da Secretaria da extinta Câmara dos Pares o desenhador da Inspeção das Fortificações e Obras Militares Joaquim Eduardo Leotte.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do cargo de terceiro oficial da Secretaria da extinta Câmara dos Pares o chefe da Circunscrição da Fiscalização dos Caminhos de Ferro Cassiano Augusto Pessoa de Amorim.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar os segundos officiaes addidos à secretaria da extinta Câmara dos Pares Adriano Conceição Ferreira da Costa e José Madeira Telles.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar os primeiros officiaes redactores addidos da extinta Câmara dos Pares José Francisco Grillo e Alberto Pimentel.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do cargo de primeiro oficial encarregado do serviço das actas das sessões da extinta Câmara dos Pares Joaquim Luis de Sousa Fraga Pery de Linde, e reintegrá-lo, na altura a que por antiguidade tiver direito, no quadro da secção tachygraphic, do qual foi segundo oficial.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar o primeiro official redactor da extinta Câmara dos Pares João Baptista Pinto Saraiva.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os funcionários de qualquer categoria que, nesta data, ainda fazem parte dos quadros da extinta Câmara dos Pares e da antiga Câmara dos Deputados, e que, além disso, desempenhem quaisquer outras funções remuneradas pelo Estado, perderão os seus cargos nas casas do antigo Parlamento se até o dia 31 de março corrente não tiverem optado por esses cargos.

Art. 2.º A opção de que trata o artigo 1.º será feita pela entrega, na Secretaria Geral do Ministerio do Interior, de requerimentos de demissão de quaisquer cargos dependentes de outros Ministerios.

§ único. Cada requerimento deverá ser dirigido ao Ministro a que estiver subordinado o lugar de que o requerente quiser ser exonerado.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Comissão Municipal do concelho de Mação;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem autorizá-la a criar e prover um lugar de fiscal das receitas municipais, com o vencimento annual de 60.000 réis e com direito a metade do produto das multas que por sua intervenção forem applicadas.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.